



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº37/2025, de 31/07/2025.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 130.000,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1589/2024,

Servirão de recursos para dar suporte ao crédito aberto pelo artigo primeiro, os recursos transferidos pelo Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Consulta Popular, no valor de R\$ 115.904,76.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

09 - ENCARGOS GERAIS		
01 - 01 ENCARGOS COMUNS		
2052 - Encargos Comuns do Município		
676 - 3391.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATU	R\$ 130.000,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 130.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 130.000,00 - Especial por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

09 - ENCARGOS GERAIS		
01 - 01 ENCARGOS COMUNS		
2052 - Encargos Comuns do Município		
179 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$ 130.000,00	
500 - Recursos não Vinculados de Impostos		R\$ 130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.
